



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, a fim de apresentar o **PROJETO DE LEI** a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovado o projeto que *“Institui as Campanhas de Prevenção em Saúde da Mulher no município de Campo largo.”*

A indicação legislativa em análise é fruto da indicação de projeto de lei nº12/2012, com ementa “Institui a campanha Check-up nas mulheres para alerta e prevenção de doenças”.

O objetivo da indicação apresentada anteriormente é de orientar e alertas mulheres sobre a importância da prevenção de doenças, além de proporcionar a elas um melhor atendimento que deve ser mantido de forma constante durante todo o ano. O projeto é de extrema importância para prevenir ou tratar determinadas enfermidades ainda no estágio primário, como exemplo do câncer de mama.

Após aprovação legislativa e parecer favorável das comissões competentes, o indicativo seguiu para análise do Poder Executivo Municipal, o qual retornou com resposta positiva, solicitando certas adequações, conforme e realidade da Secretaria de Saúde, para que o projeto após aprovado possa ser executado.

Deste modo, apresenta-se nova indicação com as alterações sugeridas pela Secretaria de Saúde, com intuito de viabilizar a aplicação das campanhas em prol das mulheres.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Assim, diante da relevância e importância do presente projeto, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado o presente **PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos

P. Deferimento

Campo Largo, 04 de maio de 2022.



Cléa Oliveira

Vereadora